MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

FATO RELEVANTE

A **Minerva S.A.** ("**Minerva**" ou "**Companhia**"), líder na América do Sul na exportação de carne bovina, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados em 17 de maio de 2024 e 21 de maio de 2024 e aos Fatos Relevantes divulgados em 30 de outubro de 2024, 17 de dezembro de 2024, 11 de fevereiro de 2025 e 29 de agosto de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

Nesta data, a Companhia tomou conhecimento acerca da decisão denegatória da autoridade concorrencial uruguaia (*Comisión de Promoción Y Defensa de la Competencia – Coprodec*) quanto da aquisição de 3 (três) plantas de propriedade de controladas da Marfrig Global Foods S.A. no Uruguai, localizadas nas cidades de San José, Salto e Colonia ("**Operação – Uruguai**").

A Companhia reitera o seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral acerca dos desdobramentos relativos a tal assunto (Operação Uruguai).

Barretos, 25 de setembro de 2025.

Minerva S.A.
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores